

Matrícula: 81304

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Livro: "2" de Registro Geral

Domínio pleno de um terreno próprio, designado pelo LOTE 1121, da QUADRA 38, situado na Rua Parque Parati-Mirim (antiga Rua Projetada 33), lado ímpar, distando 60,00m da Rua Projetada 01, parte integrante do loteamento denominado "PARQUE VERDE", no lugar denominado Pirangi de Dentro, zona suburbana deste Município de Parnamirim/RN, medindo 200,00m² de superfície, limitando-se ao Norte, com o lote 1097, com 10,00m; ao Sul, com a Rua Parque Parati-Mirim (antiga Rua Projetada 33), com 10,00m; ao Leste, com o lote 1120, com 20,00m; e ao Oeste, com o lote 1122, com 20,00m; inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN - IPTU sob o nº 1.2232.042.04.0390.000.1 e Sequencial nº 2.040070.5.

Proprietária(s):

NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., firma com sede na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na Cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440, inscrita no CNPJ nº 05.432.706/0001-46; nesse ato representada por seus sócios, **Márcia Ursulino Bezerra**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Habilitação CNH nº 00671561080-DETRAN/RN, inscrita no CPF nº 523.272.134-87, com endereço comercial na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440; a empresa **CP Participações Imobiliárias Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rua São Benedito, nº 19, no bairro de Emaús, na Cidade de Parnamirim/RN, CEP: 59149-120, inscrita no CNPJ nº 19.765.595/0001-02, representada por seu sócio administrador, **Rafael Coelho Paiva**, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 11/12/1991, portador da Carteira de Habilitação CNH nº 04878624439-DETRAN/RN, inscrito no CPF nº 084.386.314-52, com endereço comercial na Rua Militão Chaves, nº 2069, Sala 02, no bairro de Candelária, na cidade de Natal/RN, CEP: 59064-440; e, **Edson Fernandes da Cunha**, brasileiro, natural de Jardim do Seridó/RN, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 326.615-SSP/RN, inscrito no CPF nº 182.920.034-87, residente e domiciliado na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 566, Edifício Varandas do Atlântico, Apto. nº 700, bairro Petrópolis, na cidade de Natal/RN, CEP: 59012-360; nesse ato representado por sua bastante procuradora, **Ana Suely Medeiros da Cunha**, brasileira, solteira, empresária, nascida em 14/11/1982, portadora da cédula de identidade RG nº 001.681.171-ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.886.724-52, residente e domiciliada na Avenida Getúlio Vargas, nº 566, Apto. 700, no bairro de Petrópolis, em Natal/RN; nos termos da Procuração Pública, lavrada no Ofício Único de Vera Cruz/RN, no Livro nº 32, folha 125/126, em data de 28 de dezembro de 2017 (válida por 03 anos).

Registro Anterior:

O imóvel de que trata a presente matrícula foi adquirido pela proprietária, do seguinte modo: A) inicialmente, um terreno próprio, designado por área II (desmembrada da parte integrante de uma maior porção, encravada no lugar denominado "Pirangi de Dentro"), neste Município, de **formato irregular**, medindo 42,50ha, em virtude de **adjudicação**, através da Carta de Adjudicação, datada de 29 de dezembro de 2004, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª. Vara Cível desta Comarca de Parnamirim/RN, assinada pelo Dr. José Undário Andrade, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível, extraída nos autos da **Ação de Adjudicação Compulsória (Processo nº. 124.04.001095-6 - nº antigo: 10.579/04)**, em que figura como **Requerente**: a Empresa Nova Investimentos Imobiliários Ltda., em desfavor do Espólio de Sidney Marques Fonseca, julgada por Sentença do citado Juízo, datada de 16 de dezembro de 2004, prolatada pela Dra. Ana Carolina Maranhão, MM. Juíza de Direito, transitada em julgado sem interposição de qualquer recurso, com renúncia do prazo recursal, **registrada** sob nº. **R.1-**, em data de 06 de janeiro de 2005; B) posteriormente, o citado terreno, **foi loteado**, recebendo a denominação de "**Parque Verde**", o qual é **composto de 1.175 lotes**, numerados de 01 à 1.175, **distribuídos em 39 quadras**, numeradas de "01" à "39", numa área de 244.271,92m²; entre os quais o lote objeto da presente matrícula; **07 áreas verdes/equipamentos comunitários**, numeradas de 01 à 07, medindo 66.319,43m²; mais **40 Ruas Projetadas**, denominadas de "01" à "40", **04 Ruas**, denominadas de

Matrícula: 81304

Pág. 2

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2

Girador 01 à 04, abrangendo 109.409,42m²; 01 área destinada para lagoa de captação e infiltração de águas pluviais, medindo 4.999,47m²; todas de superfície; registrado sob nº. R.2-, em data de 23 de agosto de 2005; C) em seguida, foi lançada uma averbação sob nº Av.3-, em data de 23 de agosto de 2005, instruída pela Certidão de loteamento, acima referida, expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Parnamirim/RN, para fazer constar ficam caucionados em favor da citada Entidade, 220 lotes, numerados de 956 a 1.175, distribuídos nas quadras 33 a 39, como garantia de implantação da infra-estrutura básica; D) foi lançada mais uma averbação sob nº Av.4-, em data de 10 de janeiro de 2011, para fazer constar que fica cancelada a caução incidente sobre os 220 (duzentos e vinte) lotes, numeradas de 956 a 1.175, distribuídos nas quadras 33 a 39, objeto da Av.3-, instruído pela Certidão de Desembargo de Lotes Caucionadas nº 006/10 (Protocolo Geral nº 139562), Processo 815/10, datada de 30 de dezembro de 2010, expedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - Coordenadoria de Urbanismo desta cidade de Parnamirim/RN, assinada pela Srª. Lúcia de Cássia Gomes Bispo (Coordenadora de Urbanismo) e pela Sra. Ana Michele de Farias Cabral (Secretária); e, E) finalmente, foi lançada uma averbação, sob o nº Av.6-, em data de 20 de agosto de 2014, para fazer constar algumas alterações, entre as quais, a mudança de endereço da empresa proprietária, como acima mencionado; todos os atos lançados na matrícula 36.565, no livro "2" de Registro Geral, neste Registro Imobiliário.

Neste ato de abertura foram recolhidas as seguintes taxas:

a) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003162660, no valor de R\$ 21,26, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

b) **GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001412890, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

c) **FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 8,07, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

d) **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,02;

e) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 11/05/2018.



Eguiberto Lima do Vale
Oficial do Registro

Registro 1

COMPRA E VENDA - Através da Escritura Pública de Compra e Venda de Imóvel, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº. 758, às fls. 187/189v, datada de 30 de abril de 2018, a proprietária, **NOVA INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, **VENDEU** o imóvel da presente matrícula para **ACAPU CONSTRUÇÃO EIRELI**, com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2861, Loja 01, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59152-600, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.829.309/0001-69; representada por seu sócio, o Sr. **Alex do Nascimento Silva Junior**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/08/1996, comerciante, natural do Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.761.167-3-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 137.000.677-20, residente e domiciliado na Rua Porto de São Sebastião, nº 772, Lt. 648, Qd. 26, Japacanga, em Macaíba/RN, CEP: 59280-000; nesse ato representado por seu bastante procurador, o Sr. **Alexandre do Nascimento Silva**, brasileiro, solteiro (declara não conviver em união estável), com 41 anos de idade,

EGUIBERTO LIMA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 81304

Pág. 3

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

engenheiro civil, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº. 01207442238-DETRAN/RN, onde consta citada a Carteira de Identidade RG nº. 89161S132-MTPS/RJ, inscrito no C.P.F. sob nº. 075.306.117-12, filho de Bernardino Pereira da Silva e de Maria de Lourdes do Nascimento Silva, residente e domiciliado na Rua Sandoval Tavares Guerreiro, nº 681, Apto. 204, bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59152-350; nos termos da Procuração Pública, lavrada nas Notas deste Tabelionato, no Livro nº 178, às fls. 004, em data de 16 de abril de 2018; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 44.238,73** (quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos), pelo que foi dado plena, geral e irrevogável quitação da referida quantia, para nada mais receber ou reclamar com fundamento nessa transação. Foram apresentados os seguintes documentos:

a) **DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - ITIV** nº 101192.18.5, no valor de R\$ 2.973,00 (pago com 10% de desconto + R\$ 3,00 de Taxa TSD), correspondente a 3% do valor da avaliação de **R\$ 110.000,00**, recolhido em data de 25/04/2018, à Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN;

b) **CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE ITIV** nº 084.220 (Processo nº 101192.18.5 - com Código de Validação da Certidão: XEDC42265), emitida em data de 26/04/2018, às 11:34:48 horas, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, emitida via internet (com validade de 60 dias);

c) **GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003162660, no valor de R\$ 287,66, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN;

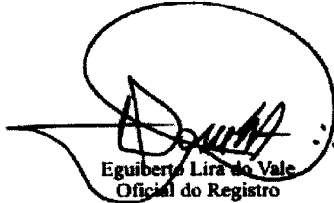
d) **GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN** (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 0000001412890, no valor de R\$ 94,89, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN;

e) **FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN** (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 110,68, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN;

f) **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS** (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 27,67;

g) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN** (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. (Registrada por Adélia - Prenotação: 196.652).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 11/05/2018.



Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 2

CONSTRUÇÃO - A requerimento do representante da proprietária, datado de 30 de maio de 2018 (Prenotação nº. 197.723), instruído pela Certidão de Características nº. 156/18 (Protocolo nº. 408809 - Processo nº. 579/18), datada de 24 de abril de 2018; Alvará de legalização nº. 198/18 (Protocolo nº. 408809 - Processo nº. 579/18), datada de 24 de abril de 2018; Habite-se nº. 158/18 (Protocolo nº. 408809 - Processo nº. 579/18), datada de 24 de abril de 2018; Planta - Prancha única (Processo nº. 1813/17), datada de 23 de novembro de 2017, todos expedidos e aprovados pela Prefeitura Municipal desta Cidade; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº. 001202018-88888615 - CEI: 51.243.36615/78, expedida pelo Posto de Arrecadação e Fiscalização do INSS, emitida em 30 de maio de 2018, válida até 26 de novembro de 2018, e confirmada pela Internet em data de 07 de junho de 2018; Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de Execução e Projeto nº. RN20180195759 (chave de verificação de autenticidade: aYY7a), datada de 22 de maio de

Matrícula: 81304

Pág. 4

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral- Livro Nº 2EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

2018; expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA/RN; todos arquivados neste Cartório, na pasta C.C./2018 – Doc. 157; para fazer constar que foi **construída** uma **Unidade Residencial Unifamiliar** nº. 74, situado na Rua Parati-Mirim (antiga Rua Projetada 33), lado ímpar, distando 60,00m da Rua Projetada 01; no bairro Nova Esperança, em Parnamirim/RN; construção em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **contendo**: Garagem/varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, BWC e dois quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída de 83,81m²**, edificada em terreno próprio, designado pelo **LOTE 1121** (mil cento e vinte e um), da **QUADRA 38** (trinta e oito), parte integrante do loteamento denominado "**Parque Verde**" no lugar denominado Pirangí de Dentro, Parnamirim/RN, medindo **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície, limitando-se ao **Norte**, com o lote 1097, com 10,00m, ao **Sul**, com a Rua Parati-Mirim (antiga Rua Projetada 33), com 10,00m, ao **Leste**, com o lote 1120, com 20,00m, e ao **Oeste**, com o lote 1122, com 20,00m; inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN – IPTU sob o nº **1.2232.042.04.0390.000.1** e Sequencial nº **2.040070.5**. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003194016**, no valor de R\$ 75,10, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

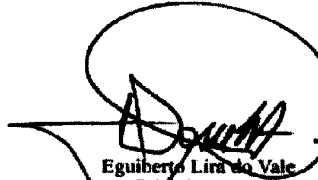
GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1433701**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 28,63, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 7,16.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON – Prenotação nº 197.723.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/06/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro
Averbação 3

CND do INSS - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a CND do INSS, acima mencionada, referente a QUITAÇÃO da mão de obra utilizada na edificação da citada unidade residencial, para com o referido órgão. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003194016**, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **1433701**, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

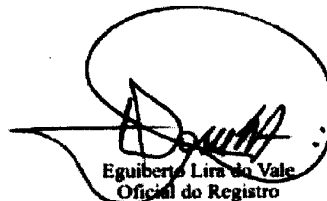
Matrícula: 81304

Pág. 5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

– PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON – Prenotação nº 197.723.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/06/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 4

ART - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentada a ART do CREA/RN, acima mencionada, referente a edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003194016, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1433701, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

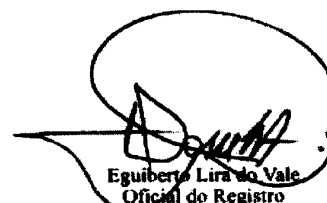
FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

– PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON – Prenotação nº 197.723.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/06/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Averbação 5

HABITE-SE - Pelo requerimento, objeto da AV.2-, consta que foi apresentado o HABITE-SE, acima mencionado, referente a vistoria na edificação da citada unidade residencial. Neste ato foram apresentadas as seguintes guias de recolhimento:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. 7000003194016, no valor de R\$ 26,92, recolhido a Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. 1433701, no valor de R\$ 3,33, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 10,06, recolhido a Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 2,52.

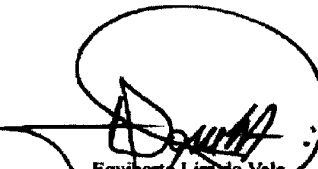
Matrícula: 81304

Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

– PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 0,82. Averbado por ALLISON – Prenotação nº 197.723.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 07/06/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 6

COMPRA - REGISTRO DE IMÓVEL DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA COM REDUÇÃO DE 50% DAS CUSTAS - Através do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV – SFH com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es), datado de 16 de julho de 2018, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do artigo 61, da Lei 4.380/64, no âmbito dos programas CCFGTS e MCMV, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424, de 16/06/2011, e Decreto 7.499, de 16/06/2011, Contrato nº 8.4444.1881553-5, a proprietária, ACAPU CONSTRUÇÃO EIRELI, (CNPJ/MF sob nº 21.829.309/0001-69), empresa com sede na Avenida Maria Lacerda Montenegro, nº 2861, Loja 01, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.152-600, nesse ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Alexandre do Nascimento Silva, (CPF/MF sob nº 075.306.117-12 e CNH nº 01207442238-DETRAN/RN), brasileiro, nascido em 12/02/1977, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua Sandoval Tavares Guerreiro, nº 681, Apto. 204, no bairro de Nova Parnamirim, em Parnamirim/RN, CEP: 59.152-350, nos termos da Procuração Pública, lavrada no 1º Ofício de Notas de Parnamirim/RN, no Livro nº 178, à folha 097, em data de 11 de junho de 2018, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula ao Sr. **TANIEL EDSON FERREIRA**, (CPF/MF sob nº 013.638.864-79 e CNH nº 04997135098-DETRAN/RN), brasileiro, nascido em 30/08/1983, solteiro, vigilante, residente e domiciliado na Rua Praia Rio do Fogo, nº 9151, no bairro de Ponta Negra, em Natal/RN, CEP: 59.092-250; na **qualidade de possuidor direto**; pelo preço certo e ajustado de **R\$ 125.000,00**, pagos do seguinte modo: a) R\$ 14.669,81, recursos da conta vinculada do FGTS; b) R\$ 10.833,00, desconto concedido pelo FGTS/União (complemento); e, c) R\$ 99.497,19, mediante financiamento concedido pela **CAIXA**, através da **alienação fiduciária**; tendo sido apresentado o Imposto de Transmissão Inter Vivos - **ITIV nº 102057184** (Inscrição IPTU nº **1.2232.042.04.0390.0000.1** e Sequencial nº **2040070.5**), em nome do comprador, no valor recolhido de **R\$ 3.709,27**, com desconto de 10%, correspondente a 3% da avaliação de R\$ 137.380,00, em data de 19/07/2018, à Secretaria Municipal de Tributação desta cidade de Parnamirim/RN, juntamente com outras taxas; E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003237051**, no valor de R\$ 143,83, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001459761**, no valor de R\$ 47,44, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS – FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 55,34, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 13,84.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 23,28. Registrado por Patrícia Alves – Protocolo 199398.

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral– Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

CNM095315.2.0081304-91

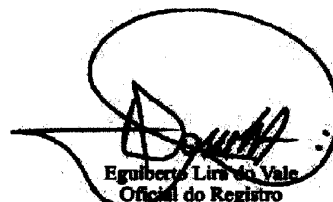
COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTOS

Matrícula: 81304

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/07/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Registro 7

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Pelo Contrato, objeto do R.6-, o proprietário, Sr. **Taniel Edson Ferreira**, já qualificado, deu o imóvel, objeto da presente matrícula, em **alienação fiduciária** em favor da entidade credora, **Caixa Econômica Federal - CEF** (CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04), instituição financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF; em garantia de um **financiamento** no valor de **R\$ 99.497,19**, a ser amortizados em **360 prestações** mensais e sucessivas, pelo Sistema de Amortização: **TP - Tabela Price**, com as seguintes taxas de juros a.a.: **Sem Desconto**: nominal de 8.16% e efetiva de 8.4722%; **Com Desconto**: 5.50% e efetiva 5.6408%; **Redutor 0,5% FGTS**: nominal de 5.00% e efetiva de 5.1162%; Taxa de Juros Contratada: **nominal de 5.0000% a.a. e efetiva de 5.1161% a.a.**; vencendo-se a **primeira prestação em 16 de agosto de 2018**, no valor inicial de **R\$ 555,59**, compreendendo valor da prestação (a + j) e seguros, reajustáveis de acordo com o item 4 - "Encargo Mensal" e seus subitens; forma de pagamento na data da contratação: Débito em Conta; Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS/União (resolução Conselho Curador do FGTS 702/2012); Taxa de Administração: R\$ 2.314,10 e Diferencial na Taxa de Juros: R\$ 18.685,90; ficando estipulado para fins de venda em público leilão extrajudicial, o valor do imóvel em **R\$ 137.380,00**, após o cumprimento dos procedimentos de que trata o art. 27 da lei nº 9.514/97 que rege o referido contrato, com a composição de renda para efeitos securitários no percentual de 100% do Sr. **Taniel Edson Ferreira**; ficando vinculadas ao presente todas as demais cláusulas e condições do mencionado instrumento, do qual fica uma via arquivada neste Cartório. E tendo sido recolhida as seguintes taxas:

GUIA DE RECOLHIMENTO DO FDJ (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º) nº. **7000003237051**, no valor de R\$ 109,11, recolhido à Secretaria de Orçamento e Finanças Departamento de Orçamento e Arrecadação do Tribunal de Justiça do RN.

GUIA DE RECOLHIMENTO - FRMP/RN (Lei 9.419 de 29.11.2010, Art. 12) nº. **0000001459761**, no valor de R\$ 23,72, recolhido ao Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do RN.

FUNDO DE COMPENSAÇÃO AOS REGISTRADORES CIVIS DE PESSOAS NATURAIS - FCRCPN (Lei 9.278 de 30.12.2009, Art. 12, § 4º), no valor de R\$ 42,09, recolhido à Associação dos Notários e Registradores do RN.

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS (Lei Complementar Estadual nº 610, de 18.12.2017, Art. 210, Inciso II), no valor de R\$ 10,52.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - PGE/RN (Lei Complementar nº 609, Art. 2º, de 18.12.2017), no valor de R\$ 11,64. Registrado por Patrícia Alves - Protocolo 199398.

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, 30/07/2018.


Eguiberto Lira do Vale
Oficial do Registro

Matrícula: 81304

Pág. 8

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
- Notário e Registrador Interino -**Averbação 8 - Prenotação nº 275.546**

RETIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS – Instruída pela documentação, objeto do Av.2- da presente matrícula, procede-se a presente averbação para fazer constar corretamente as características do imóvel, sendo assim descrito e caracterizado: uma **Unidade Residencial Unifamiliar**, situada na Rua Parque Parati-Mirim, nº. 74, lado ímpar, distando 60,00m da Rua Projetada 01, no bairro Nova Esperança, em Parnamirim/RN; **construção** em alvenaria de tijolos cerâmicos, cobertura de madeiramento serrado e telhas coloniais, laje plana, piso cerâmico, esquadrias em madeira, revestimento cerâmico de piso a teto para BWC's, cozinha e área de serviço; **contendo**: Garagem/varanda, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviço, circulação, BWC e dois quartos, sendo uma suíte; com uma **área construída de 83,81m²**. (Ato Gratuito – Conforme Art. 213, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 6.015/73 – Selo de Fiscalização TJ/RN nº **RN202510953150115120FLP**. Executado por Ítalo Carvalho).

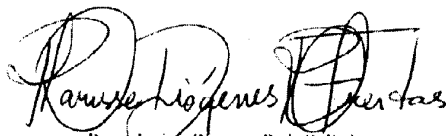
O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 31/10/2025.


Airne José Amaral de Paiva
- Notário e Registrador Interino -

Averbação 9 - Prenotação nº 286.118

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE – Atendendo ao requerimento da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, (CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04), datado de 17/04/2026, e instruído pelo Imposto de Transmissão Inter Vivos – ITIV nº 101031.26.2 (Inscrição nº 1.2232.042.04.0390.0000.1 – Sequencial nº 2040070.5), tendo sido recolhido o valor de **R\$ 1.530,00**, correspondente a 3% da avaliação de **R\$ 170.000,00**, em data de 05/03/2026, à Prefeitura Municipal de Parnamirim, e cumprimento ao Art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto deste matrícula, foi **CONSOLIDADA** pelo valor de **R\$ 145.879,50** em favor do fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, considerando que o fiduciante, Taniel Edson Ferreira, anteriormente qualificado, após ter sido **regularmente intimado por edital publicado nos dias 2, 5 e 6 de janeiro de 2026**, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos termos do Art. 26, da Lei nº 9.514/97, para cumprimento das obrigações assumidas através do Instrumento registrado nesta Serventia sob o nº **R.6- (compra) e R.7-(alienação fiduciária)**, em data 30/07/2018, junto à credora, “**não purgou a mora**” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação – **Ofício nº 877/2025-R.Int** que tramitou perante esta Serventia. Nesta data foi procedida a prévia consulta à base de dados da **Central de Indisponibilidade de Bens** (Provimento nº 149 do CNJ) obtendo o resultado “**negativo**” para o CPF do transmitente/devedor, conforme código HASH gerado para essa consulta: **m8jqhytqiy**. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 11.038 de 22 de dezembro de 2021. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RN202600953150056696QEC**. (Executado por Jeziel Honorato).

O referido é verdade e dou fé.
Parnamirim/RN, em 30/04/2026.


Roneia Larissa Diogenes R. de O. Freitas
Notária e Registradora Interina

1º Ofício de Notas

PARNAMIRIM - RN

COMARCA DE PARNAMIRIM - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

EGUIBERTO LIRA DO VALE
OFICIAL
ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES DO VALE
LUCIANA CHRISTINE RODRIGUES DO VALE
SUBSTITUTO

1º Ofício de Notas e Registros

Notária e Registradora Interina: *ROEVA LARISSE DIOGENES R. DE O. FREITAS*
Rua Sargento Noberto Marques ,149-Centro CEP:59140-270-Parnamirim/RN Tel:(84)3272-3350
web site: www.1oficioparnamirim.com.br e-mail: contato@1oficioparnamirim.com.br

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **095315.2.0081304-91**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica , nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973.

O referido é verdade; dou fê.

Eu, (Anna Beatriz), Escrevente que digitei e, eu (Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas) assino digitalmente a presente certidão.

Parnamirim/RN, 05/05/2026.
Em testemunho da verdade

Roeva Larisse Diogenes R de O Freitas
- Tabeliã Interina -

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao PGE	R\$ 0,00

Total	R\$ 111,55
Protocolo	124328
Data Emissão	05/05/2026 15:55:16



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202600953150060733XOU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: USE2K-XXPSR-Z6VYT-SNUPJ

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

ROEVA LARISSE DIOGENES RAMOS DE O FREITAS (CPF ***.730.344-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/USE2K-XXPSR-Z6VYT-SNUPJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>